



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 152/2023.

A **Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Conselho Municipal da Mulher do Município de Canhotinho/PE os membros abaixo relacionados:

Secretaria da Mulher:

Geovanice Oliveira Amorim de Torres
Maria José Almeida Oliveira

Secretaria de Saúde:

Maria Micheline Pereira da Costa
Stephane de Araújo Silva

Secretaria de Assistência Social:

Elismere da Silva Santos
Ellen Daiane da Silva Cavalcante

Secretaria de Educação:

Maria Elizabete Nunes de Oliveira
Maria Claudete da Silva Porto

Secretaria de Administração:

Delane Holanda da Fonsêca
Maria Raquel Simões de Almeida

SOCIEDADE CIVIL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250210091603.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Associação Leal:

Ana Carla Ferreira Barbosa Leite
Nilva Maria do Nascimento Ramos

Agricultoras:

Ivonete Silva dos Santos
Glauciana Macário dos Santos Leite

Costureiras:

Maria do Socorro Martins de Lima
Josilda Maria da Silva

Esportes:

Maria Luciana Melo de Souza
Aline Jualy Cristovam de Souza

Igreja Católica

Williane dos Santos Xavier
Jessika Carla Alves de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2023.04.13
08:38:57 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

